



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2020, às 16h30min, reuniram-se em ambiente virtual os membros do Conselho do Programa de Pós Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM), da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), campus Caçapava do Sul: Luciana Arnt Abichequer (coordenadora), Régis Sebben Paranhos, Vicente Guilherme Lopes, Zilda Baratto Vendrame (coordenadora substituta), Ângela Cristina Bertoi Fleck, Caroline Wagner, Pedro Daniel da Cunha Kemerich, Mario Jesus Tomas Rosales, Maria Alejandra Liendo, Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima e Thiago Henrique Lugokenski. Justificaram ausência os docentes: Luis Eduardo de Souza, Felipe Guadagnin e Delia del Pilar Montecinos de Almeida. Como pauta: **(i) Informes APPG; (ii) aprovações ad referendum; (iii) pedidos de autorização para atividades de campo; (iv) homologações matrículas em regime especial; (v) critérios de seleção alunos em regime especial; (vi) comissão de seleção edital 2021 e (vii) auto avaliação do PPGTM pelos alunos e docentes.** Logo no início da reunião, o Prof. Mario sugeriu a inclusão da discussão sobre o processo de qualificação dos trabalhos de dissertação como ponto de pauta. A Profa. Luciana acatou o pedido, mas informou que, caso o tempo não fosse suficiente, o assunto seria incluído como pauta da próxima reunião do Conselho. Sobre o ponto **(i) Informes APPG:** a Profa. Luciana informou de maneira geral os itens que foram adquiridos como material de consumo e prestação de serviços, assim como disse que não houve a efetivação da compra dos itens previstos para aquisição como materiais permanentes. **(ii) aprovações ad referendum:** foram analisadas duas aprovações ad referendum, a homologação das inscrições para o regime especial do segundo trimestre de 2020; e a minuta do Edital de Ingresso de 2021, ambas aprovadas por unanimidade. **(iii) Pedidos de autorização para atividades de campo:** foi analisado o pedido da aluna Andreia Silva Pompermayer para realização de atividades de campo e laboratório (enviado previamente por e-mail), conforme previsto no parágrafo único do Art. 9º da IN PROPPi 01/2020. Considerando que o pedido da aluna se enquadra nas situações excepcionais e que podem ser consideradas essenciais, o Conselho do Programa aprovou a solicitação por unanimidade. Diversos professores fizeram uso da palavra para manifestar a necessidade do planejamento e reinício de atividades presenciais, na medida das possibilidades. **(iv) homologações matrículas em regime especial:** a Profa. Luciana apresentou a lista de candidatos homologados e não homologados para as matrículas em regime especial previamente elaborada com por ela de acordo com a documentação recebida pelo GURI. Neste momento surgiram algumas sugestões de melhorias no processo de inscrição pelo GURI: o Prof. Régis sugeriu que houvessem campos específicos e nominados para anexação de cada documento solicitado e que o sistema exibisse um aviso de erro para as situações em que couber; o Prof. Marcus relatou que o link exibido pela PROPPi no documento de orientação aos interessados "está vazio", sem conteúdo; então a Profa. Luciana se comprometeu em reportar estes problemas e sugestões para a PROPPi pedindo a implementação das melhorias para as matrículas em regime especial de 2021/1. Em votação foram favoráveis à lista de homologação de inscrições: Luciana, Caroline e Zilda; contrários: Régis, Alejandra e Ângela; se abstiveram: Mario, Vicente, Pedro e Marcus. De acordo com o Regimento do PPGTM a coordenação tem voto de qualidade, desta forma a lista de homologados e não homologados foi aprovada. **(v) critérios de seleção alunos em regime especial:** a Profa. Caroline sugeriu que cada solicitação de matrícula em regime especial seja analisada pelo(s) docente(s) responsáveis pela(s) componente(s) solicitada(s), de acordo com o número de vagas por ele(s) disponibilizado(s) e critérios estabelecido(s) por cada um, o que foi aprovado por unanimidade. **(vi) comissão de seleção edital 2021:** Neste tópico foi aprovada também por unanimidade a Comissão de Seleção para o processo seletivo de 2021, composta pelas Profas. Maria Alejandra Liendo, Delia del Pilar Montecinos de Almeida (suplente) e Luciana Arnt Abichequer, e pelo Prof. Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima. **(vii) auto avaliação do PPGTM pelos**

alunos e docentes.: foram analisadas as respostas dos alunos ao formulário de auto avaliação do PPGTM elaborado pelas Profas. Alejandra e Luciana e pelo Prof. Felipe. Para cada questão foram propostas ações com vistas a implementação de melhorias. Estas ações serão compiladas em um relatório e será dado encaminhamento para sua efetivação. Devido ao adiantado da hora, a análise das respostas do formulário de auto avaliação preenchido pelos professores serão analisadas na próxima reunião do Conselho. Ao final da reunião, o Prof. Marcus lembrou da necessidade de termos no campus uma sala específica para os alunos da pós, e o Prof. Régis, registrou que no projeto inicial do LATRAM, 3 salas que hoje foram definidos pelo Conselho de Campus como gabinetes docentes, no projeto inicial seriam salas para recebermos pessoas externas e alunos do PPGTM. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Luciana Arnt Abichequer, lavrei esta ata que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros do conselho presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ARNT ABICHEQUER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA CRISTINA BERTOI FLECK, Tecnólogo-Formação**, em 04/12/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZILDA BARATTO VENDRAME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE GUILHERME LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **REGIS SEBEN PARANHOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS APARECIDO GOMES DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2020, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAROLINE WAGNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIO JESUS TOMAS ROSALES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/12/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE LUGOKENSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIA ALEJANDRA LIENDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH**, **Pró-Reitor de Graduação**, em 09/12/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418071** e o código CRC **50D46E0C**.
